

P.I 21.001.454-3

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2024 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE JABOTI.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, com sede na Avenida Iguazu, n.º 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário em exercício **JOSÉ BRUSTOLIN NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº ***.612-*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, 1º andar, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor-Presidente **Sr. FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.***.894-*, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JABOTI, com Sede na PRAÇA MINAS GERAIS, R. SEBASTIÃO DA SILVA NETO, 46, JABOTI - PR, 84930-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.969.667/0001-04, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **RÉGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES**, registrado no CPF/MF sob o nº 026.***.***-47, com domicílio especial na PRAÇA MINAS GERAIS, R. SEBASTIÃO DA SILVA NETO, 46, JABOTI - Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio nº 011/2024, nos termos da Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 23 de abril de 2026 até 20 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 706 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 686 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

P.I 21.001.454-3

Curitiba, 08 de abril de 2026.

(Assinado Digitalmente)

JOSÉ BRUSTOLIN NETO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, *em exercício*

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor-Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

RÉGIS WILLIAM SIQUEIRA RODRIGUES

Prefeito de Jaboti



ePROTOCOLO



Documento: **011.3.2024_Jaboti_PRAZO_21.001.4543.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Regis William Siqueira Rodrigues** em 08/04/2026 15:25, **Jose Brustolin Neto** em 08/04/2026 16:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 08/04/2026 17:18 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **21.001.454-3** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 08/04/2026 15:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 04/2026
SECRETARIA DE ESTADO DA INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
Protocolo: 25.086.170-2

1. Com fundamento no Art. 71, inc. IV da Lei Federal n.º 14.133/2021; no Art. 107, inc. IV do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 105/2026 – AT/SEIA, ADJUDICO o objeto do procedimento de dispensa eletrônica à empresa M A C REFRIGERACAO LTDA, CNPJ n.º 36.473.417/0001-19, contratação de empresa especializada para o fornecimento de estabilizador de energia, destinados às atividades administrativas da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA. O valor total da demanda é de R\$ 1.156,00 (mil cento e cinquenta e seis reais).

2. Com fundamento no inciso IV do art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, no Art. 13, inciso VIII do Decreto Estadual n.º 10.086/2022, c/c a Informação n.º 105/2026 – AT/SEIA, HOMOLOGO o procedimento de Dispensa Eletrônica n.º 04/2026, tipo menor preço global, proposta mostrou-se mais vantajosa, com valor de R\$ 1.156,00 (mil cento e cinquenta e seis reais).

Marcos Vitorio Stamm
Secretário da Inovação e Inteligência Artificial, em exercício
43755/2026

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: 24.233.040-4

DOCUMENTO: Convênio n.º 020/2026-SEIL

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL e o Município de Mamborê.

DO OBJETO: Execução de obras de construção de ponte sobre o Ribeirão Mamborê, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 163/167a (mov. 82) e Parecer Técnico de fls. 171/173a (mov. 86), partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

DOS RECURSOS: O valor deste convênio é de R\$ 412.540,55, sendo a partida total do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução de 90 dias, contados da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante Termo Aditivo.

DA VIGÊNCIA: A vigência de 180 dias após a conclusão do prazo de execução, podendo ser prorrogado, nos termos da lei, mediante termo aditivo.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o servidor Josmai Roberto de Oliveira Junior, portador do RG n.º 9.***.980-*/PR, CPF n.º 089.***.***-03, e como Fiscal a servidora Fernanda Letícia de Andrade, portadora do RG: 12.***.531-*, CPF: 079.***.***-61, CREA: 190.909/D-PR, com prerrogativa técnica funcional, designado por ato no Diário Oficial do Estado, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio e dos recursos repassados.
DATA: 08 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER
José Brustolin Neto
Secretário/SEIL, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO: n.º 21.001.454-3

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio n.º 011/2024.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Jaboti

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 011/2024.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 150 dias, a partir de 23 de abril de 2026 até 20 de setembro de 2026.

DATA: 08 de abril de 2026.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor-Presidente/DER
José Brustolin Neto
Secretário SEIL, em exercício
43728/2026

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 424/2026

PROTOCOLO N.º 25.360.645-2

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de 100 (cem) ônibus rodoviário novo.

INTERESSADO: SEMIPI.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIPI, em 26 de março de 2026.

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 30 de abril de 2026 a partir das 09 h. LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br).

43352/2026

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMIPI – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1982/2025 – PROTOCOLO 25.642.713-3. Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI e Associação Metrocard, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 1982/2025. Vigência 05/05/2026 a 04/05/2027, Dotação Orçamentária: Dotação 05900.5902.14.122.28.8231 – Gestão Administrativa – SEMIPI, Natureza de Despesa 3390.3900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3972 – Vale-transporte, Fonte 500 – Recursos não Vinculados de Impostos. Autorizo 31 de março de 2026, Curitiba, 09 de Abril de 2026. Leandre Dal Ponte – Secretária – Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

44201/2026

Secretaria da Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 077/2018	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Município de Pinhalão
Processo	14.754.66-9/25.532.482-9
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Convênio n.º 077/2018, a supressão de valor da partida, supressão de valor da contrapartida, alteração do valor total do convênio, alteração do plano de trabalho e alteração da planilha de serviços, com a devida autorização da autoridade competente.
Data da Assinatura	08/04/2026
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Prefeito do Município.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 123/2025	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. César Augusto Neves Luiz
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação de Pesquisa e Tratamento do Alcoolismo – APTA
Processo	23.233.989-6
Objeto	CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Convênio n.º 123/2025, nos termos da sua Cláusula de Vigência. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 12(doze)meses, a partir de 05/05/2026 até 05/05/2027.
Data da Vigência	05/05/2027
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Diretor – Presidente da Entidade.

44168/2026